



**Plano de Ação**

**Núcleo de Planeamento e  
Intervenção Sem-Abrigo  
do Barreiro**

**2023-2024**

## INTRODUÇÃO

*“Considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:*

- *sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou*
- *sem casa, encontrando -se em alojamento temporário destinado para o efeito.”*

ENIPSSA 2017-2023

Em toda a Europa o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo é reconhecido como um grave problema social. Portugal, tal como os seus parceiros europeus, reconhece esta gravidade e pretende combater esta problemática, implementando respostas para ir ao encontro das necessidades desta população.

Neste sentido, atualmente, após aprovação em julho de 2017 em sede de Conselho de Ministros, vigora a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023), que pretende consolidar uma abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas pessoas em situação de sem-abrigo, com o objetivo de que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas.

Para tal, a ENIPSSA 2017-2023 assume três eixos de intervenção, que incorporam:

- A promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação, configurando um conjunto de medidas que visam o conhecimento permanente do fenómeno a vários níveis, permitindo a troca de informação, a planificação e a tomada de decisões políticas.
- O reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo de forma a garantir a qualidade, eficácia e eficiência, em duas vertentes fundamentais: a intervenção técnica, através da formação de técnicos e dirigentes em respostas sociais e serviços de atendimento dos serviços públicos, com base na adoção de metodologias de intervenção integrada a partir de modelo específico; e o reconhecimento da qualidade das respostas dirigidas a esta população, centrando -se no indivíduo, na família e na comunidade.
- A coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA, visando colmatar a complexidade inerente à coordenação, monitorização, implementação e avaliação da Estratégia.

O modelo de intervenção a utilizar na implementação da ENIPSSA decorre da indispensabilidade de rentabilização de recursos humanos e financeiros, bem como da necessidade de evitar a duplicação de respostas e qualificar a intervenção ao nível da prevenção das situações de sem-abrigo e do acompanhamento junto dos utentes, centrando-se no indivíduo, na família e na comunidade.

A implementação deste modelo de intervenção e acompanhamento integrado realiza-se através de Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA), constituídos em sede de Conselhos Locais de Ação Social (CLAS).

Os NPISA têm por missão fazer o diagnóstico, planear e ativar as redes de resposta no âmbito dos sem-abrigo a nível municipal, potenciando o trabalho em rede e gerando a complementaridade das várias instituições e entidades parceiras.

A nível local, e perante a dimensão do fenómeno, a necessidade de se implementar localmente este compromisso coletivo com a ambição de intensificar e qualificar de forma

determinante o combate a este fenómeno de exclusão social extrema, planificando atividades, conjugando esforços e rentabilizando de recursos nesta área de intervenção, gerando a complementaridade entre entidades parceiras, tem sido central na estratégia para o desenvolvimento social do município, e concertado em sede da Rede Social do Barreiro, encontrando-se a problemática das PSSA plasmada no Diagnóstico Social, e definida como uma prioridade de intervenção no Plano de Desenvolvimento Social 2023 – 2027, em elaboração.

É neste enquadramento organizacional e estratégico que surge o presente documento, devidamente estruturado tendo por base os Eixos de Intervenção e Objetivos Estratégicos da ENIPSSA 2017-2023.

## 1. Retrato da população sem-abrigo no Concelho do Barreiro

A situação de sem-abrigo é uma das formas mais extremas e, em muitos casos, mais visível de exclusão, em que o carácter de privação múltipla diferencia-se das demais situações de pobreza e exclusão, porque na sua maioria se verifica, a todos os níveis, falta de habitação, emprego, debilidades ao nível educativo, saúde mental, consumos, entre outros, e onde a perda das redes sociais de integração social (familiar, grupos de amigos, de relações de solidariedade a nível da vizinhança) se perderam.

O Barreiro apresenta uma população em situação de sem-abrigo variável, mas que tem oscilado entre as 50 e as 75 pessoas, desde 2019 (altura em que foi criada a base de dados do NPISA com as sinalizações de todas as pessoas em situação de sem-abrigo).

De acordo com a informação da Base de Dados, em 31 de dezembro de 2022, existiam 66 pessoas nessa situação, das quais 51 estavam enquadradas na categoria de PSSA Sem-teto, pernoitando em espaço público (9) ou em locais com carácter precário (42), de acordo com o conceito da ENIPSSA. Na categoria de Sem Casa, destacam-se 15 PSSA: 13 a residir em alojamento específico para PSSA e outras 2 a pernoitar em quarto/pensão pago pela Segurança Social.

### Pessoas em Situação de Sem Abrigo sinalizadas, por categorias, no Concelho Barreiro – dezembro 2022

Pessoas em Situação de Sem Abrigo sinalizadas, por categorias		Nº	%
SEM TETO	Espaço Público	9	13,6%
	Abrigo de Emergência	0	0%
	Local Precário	42	63,6%
<b>Total de PSSA Sem Teto</b>		<b>51</b>	<b>77,2%</b>
SEM CASA	Centro de Alojamento temporário	0	0,0%
	Alojamento específico	13	19,7%
	Pensões/Quartos pagos pela Seg. Social	2	3,0%
<b>Total de PSSA Sem Casa</b>		<b>15</b>	<b>22,7%</b>
<b>Totais de PSSA</b>		<b>66</b>	<b>100%</b>

O perfil dominante é constituído por pessoas do género masculino, isolados, com baixa escolaridade e qualificações, em situação de desemprego, sem acesso a habitação com um carácter permanente, sem rendimentos, beneficiando de prestações sociais da Segurança Social e de apoios em espécie das duas cantinas sociais existentes no concelho, com uma comorbilidade de diagnósticos entre os comportamentos aditivos das dependências e as perturbações psiquiátricas e a empregabilidade.

Desde o primeiro diagnóstico/levantamento concelhio de PSSA, efetuado pelo NPISA em 2018, a informação monitorizada referênciava 143 processos arquivados e/ou inativos

## **2. Estratégias e recursos locais na promoção da integração de pessoas em situação de sem abrigo: o estado da arte no Concelho do Barreiro**

No Barreiro, a intervenção estruturada com a população sem abrigo tem início com a formalização do Núcleo de Planeamento e Intervenção com os Sem-Abrigo do Barreiro (NPISA Barreiro) em fevereiro de 2019, no âmbito da estratégia nacional 2017-2023. Atualmente, esta rede de parceria é composta por várias entidades (17 entidades<sup>1</sup>), designadamente organismos do setor público das áreas do emprego, segurança social, saúde, justiça, administração interna, bem como entidades privadas, tais como instituições particulares de solidariedade social ou equiparada, do setor cooperativo e social

Em termos da sua constituição, o NPISA do Barreiro tem um Grupo Estratégico, composto pela parceria alargada da rede de entidades que o constituem e que pretende atingir, entre outros, os seguintes objetivos: i) um diagnóstico atualizado sobre a dimensão e natureza do fenómeno; ii) Qualificação da intervenção, na perspetiva de uma intervenção integrada por parte das entidades envolvidas; iii) a criação/reformulação das respostas e metodologias de intervenção necessárias; iv) a criação de estratégias e respostas para pessoas/famílias em risco de ficar sem-abrigo. Para além dos representantes das entidades parceiras, podem participar nas suas reuniões, elementos externos, a título de colaboração externa de consultoria.

É constituído, também, por um Grupo Operativo a quem cabe fazer propostas, analisar casos e designar o gestor de caso, de entre as entidades parceiras do NPISA ou da Rede Social. O NPISA do Barreiro é, ainda, constituído por duas Equipas Técnicas de Emergência, a funcionar em regime roulement semanal e a quem cabe assegurar a triagem e intervenção na emergência.

São 6 as entidades parceiras gestoras de processos, a saber: a Câmara Municipal do Barreiro (Projeto “Ser Casa Barreiro”), o Serviço de Ação Social do Barreiro (CDSS de Setúbal), a Associação NÓS (Equipa de Protocolo de RSI), o Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira, a Equipa de Tratamento do Barreiro e a Santa Casa da Misericórdia do Barreiro

A Câmara Municipal do Barreiro e os parceiros do CLASB têm vindo a desempenhar, igualmente, um papel relevante nesta intervenção, criando e agindo enquanto facilitador da implementação de respostas no concelho, nomeadamente através do Projeto “Ser Casa Barreiro”, no âmbito Candidatura da Autarquia do Barreiro ao Portugal 2020— inserção de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo”, em parceria com a Cooperativa Rumo, e que, para além de outras ações, criou um projeto Piloto de Housing First (2 habitações) e um Centro de Atividades Diurno. É de realçar, ainda, a aprovação do Regulamento Municipal de Habitação Social, e a Estratégia Local de Habitação que permite o acesso ao Programa 1.º Direito (Programa de Apoio ao Direito à Habitação).

Neste âmbito, é de sublinhar, também, o Projeto “Recomeçar”, promovido pela Associação NÓS, com capacidade para 11 vagas em Apartamentos Partilhados, bem como o projeto aprovado para uma Comunidade de Inserção com Alojamento, com capacidade para 12 vagas, um projeto apresentado pela CMB à componente C03 – Respostas Sociais, do PRR, cuja concretização se prevê no decorrer do ano de 2025.

---

<sup>1</sup> Município do Barreiro, o Instituto da Segurança Social, I.P./Centro Distrital de Setúbal do ISS, I.P, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ACES Arco Ribeirinho, Unidade de Saúde Pública Arnaldo Sampaio e Centro de Respostas Integradas da Península de Setúbal – Equipa de Tratamento do Barreiro), o Centro Hospitalar Barreiro Montijo EPE, a Polícia de Segurança Pública – Comando Distrital de Setúbal, a Rumo – Cooperativa de Solidariedade Social, Crl, a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, o Centro Social e Paroquial de Santo André, o CATICA – Centro Comunitário de Coima, a NÓS – Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente, a Persona – Associação para a Promoção da Saúde Mental e o CRIVA – Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira, Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais – Equipa de Setúbal 2); Instituto de Emprego e Formação Profissional – Serviço de Emprego do Barreiro, Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa – Juízo Cível da Moita

O déficit de equipamentos e de habitação com capacidade de resposta de alojamento no Barreiro continua, apesar do investimento efetuado, a ser um dos maiores obstáculos na integração social de pessoas em situação de sem-abrigo, o que faz com que seja crítico manter e reforçar os atuais projetos de Housing First, de Apartamentos Partilhados, mas também, ir mais longe e potenciar a criação de novas respostas, sobretudo de um Centro de Alojamento de Emergência Social (CAES), de habitações individualizadas, com um investimento no conceito associado aos apartamentos transição e de comunidade de inserção.

Uma das características da população que se encontra em situação de sem-abrigo é, para além, da quebra de vínculos consigo, com o outro e com a sociedade, o fato de “deambularem” sem propósito durante grande parte do seu dia. Isto deve-se a questões emocionais, mas também à inexistência de espaços securizantes onde possam estar e que sirvam de base segura e potenciadora da (re) criação de percursos de vida. A excessiva formalidade dos serviços, a necessidade de proceder a marcações prévias e por vezes demoradas no tempo, a rigidez das respostas psicossociais existentes, não promove o contato e a aderência entre pessoas que se encontram em situações graves de exclusão social e os serviços de apoio.

Neste contexto, a existência e a manutenção de um espaço de carácter sócio ocupacional é essencial, como um espaço aberto, informal, afetivo e inclusivo no qual a pessoa que se encontra em situação ou em risco de sem-abrigo possa sentir-se confortável e acompanhada na procura de algumas respostas para os desafios que a vida lhe coloca. Pretende igualmente ser um espaço onde, através de uma programação semanal de carácter lúdico, pedagógico, ocupacional e formativo, são proporcionadas atividades estruturadas, regulares, com vista á promoção das competências pessoais e socioprofissionais do seu público alvo, tendo em vista uma integração progressiva e plena na sociedade. Pretende igualmente que os beneficiários ganhem competências sociais e de reforço das relações interpessoais com os restantes pares.

Importa, igualmente, continuar a assegurar a intervenção social efetuada junto das PSSA, seguindo uma metodologia integrada e colaborativa, através de equipas de ‘gestores de caso’ que, em colaboração com a pessoa em situação de sem-abrigo ou em risco, elaborem um diagnóstico multidisciplinar e que assegurem o acompanhamento psicossocial e o acesso a respostas integradas dirigidas a pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco de acordo com as necessidades individuais identificadas no diagnóstico multidisciplinar.

O reforço de ações de informação e sensibilização junto das comunidades locais revelam-se essenciais no combate e prevenção do estigma e discriminação associada ao fenómeno da exclusão social nas suas variadas formas, designadamente em relação às pessoas que se encontram em condição de sem-abrigo, contribuindo para a promoção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

Embora a realidade visível dos sem-teto seja aquela que é tida como uma maior preocupação para a comunidade em geral, deverá ser, igualmente, preocupação dos atores sociais locais a prevenção das situações que possam vir a tornar-se sem-abrigo, tendo em consideração fatores de risco das situações de sem-abrigo.

O número crescente de situações de sem-abrigo que se tem verificado nos últimos anos no concelho do Barreiro revela a necessidade de uma reflexão sobre a importância do conhecimento dos indicadores e a consciencialização dos fatores que se constituem como risco. Para tal, é necessário identificar e caracterizar a exposição ao risco atual e quais as tendências emergentes do território, através de um indicador relevante.

O NPISA do Barreiro, desafiado pelo GIMAE para a implementação de um Projeto Piloto de Subsistema de Alerta de Risco de Situações de Sem-Abrigo do Barreiro, iniciou e apresentou ao CLASB, para validação e participação no processo, a reflexão efetuada, identificando como uma das principais áreas problemáticas o risco associado a situações de despejo habitacional, tendo por base a relevância das situações de desocupação de imóvel sem alternativa habitacional (indicador).

De facto, não sendo uma realidade exclusiva do Barreiro, nos últimos anos os problemas na área da habitação têm-se agravado, principalmente ao nível das dificuldades de acesso, devido à insuficiência de rendimentos. O emprego precário e o desemprego têm gerado um aumento de situações de pobreza, que condicionam a manutenção do pagamento de uma renda ou prestação habitacional, que muitas vezes culminam em ações de despejo. Por sua vez, os valores praticados no mercado de arrendamento privado são insuportáveis para muitas pessoas e famílias. Trata-se de uma realidade geradora de grandes constrangimentos na área da intervenção social, nomeadamente com públicos que apresentam maior vulnerabilidade.

Neste contexto, tem-se assistido a uma maior procura de quartos, não só por parte de pessoas isoladas, que não dispõe de recursos para pagar renda de casa, mas também famílias que residem em quartos. E também a procura de quartos partilhados, com valores mais baixos. O valor do aluguer dos quartos também aumentou substancialmente. Sublinhe-se que o recurso a quartos afeta a privacidade, dignidade e no caso das famílias, interfere, negativamente, nas dinâmicas familiares.

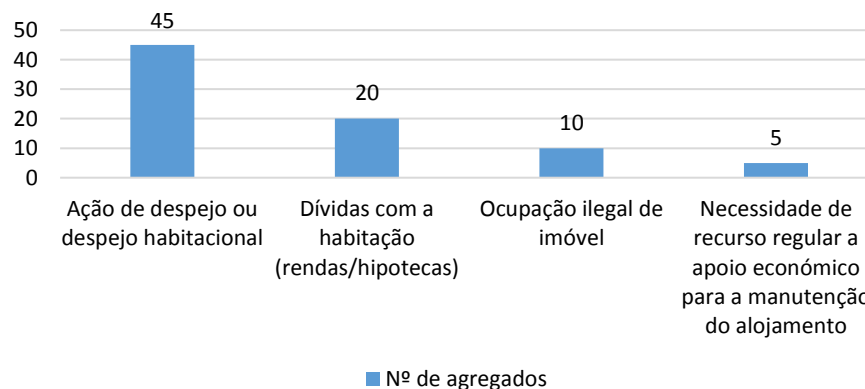
Neste âmbito, o Projeto Piloto de Subsistema de Alerta de Risco de Situações de Sem-Abrigo do Barreiro poderá ser um importante instrumento nesta esfera da prevenção. A concretização dos seus objetivos depende da divulgação do mesmo junto da comunidade e do envolvimento e participação das entidades parceiras do CLASB e dos seus profissionais, bem como de todos os parceiros estratégicos envolvidos em todo o processo e que integram o subsistema de alerta do concelho do Barreiro. Para tal, é necessária uma ação concertada de partilha de informação, mediante o consentimento do agregado familiar, o reforço de técnicos gestores de caso para a intervenção na prevenção e monitorização das situações de risco, bem como maior adequação das políticas públicas de habitação à intervenção social que permitam uma resposta rápida às pessoas em risco de ficarem em situação de sem-abrigo.

Considera-se que, através da identificação de agregados familiares com grau de risco elevado, o estabelecimento de circuitos e a aplicação de instrumentos de partilha de informação, constitui-se como um importante contributo para a prevenção da ocorrência de situações de sem-abrigo, por via de alertas precoces.

Desde junho 2022, mês em que se iniciaram as referenciações no âmbito do presente projeto piloto, até dezembro do mesmo ano, foram sinalizados e registados 80 agregados em risco associado a situações de despejo habitacional, sem alternativa habitacional, num total de 257 pessoas. Deste total de pessoas referenciadas, 109 são menores e 148 são adultos; 120 são homens e 137 são mulheres.

No que se refere ao motivo de referenciação dos agregados familiares sinalizados, a maioria (45) encontra-se em situação de risco por despejo habitacional ou ação de despejo, logo seguidos pelos agregados familiares (20) em situação de risco por dívidas com a habitação (rendas/hipotecas).

**Nº de agregados familiares em risco associado a situações de despejo habitacional sem alternativa habitacional, por motivo de referenciação**



Em dezembro de 2022, 50 dos 80 agregados sinalizados tinham acompanhamento por parte de técnicos gestores de processo no âmbito da medida de RSI, estando os restantes 30 agregados apenas referenciados. Importa referir que, deste total, apenas 4 tiveram resolução da situação de risco, através da atribuição de habitação social (1), de arrendamento privado (2) e acolhimento em casa de familiares (1).

O presente projeto piloto, mediante a identificação e diagnóstico, tem contribuído para a definição de um modelo de intervenção precoce junto dos agregados familiares que se deparam com uma situação de despejo habitacional, o qual exige o planeamento, a articulação e o desenvolvimento de ações na área da prevenção.

Em jeito de balanço do trabalho desenvolvido importa salientar, resumidamente, algumas recomendações, consideradas pertinentes para a consolidação do projeto de prevenção:

- Assegurar condições para uma efetiva monitorização das situações de risco;
- Envolvimento/articulação efetiva com os CLAS/Rede Social com o objetivo de contribuir para uma efetiva concretização de um sistema de alerta de risco no concelho, e planificação/construção de um plano de ação com vista à prevenção;
- Definição e implementação de medidas de política pública e de instrumentos de apoio com vista à operacionalização de sistemas de alerta de risco;
- Agilizar e simplificar procedimentos no âmbito do RIGPD que facilitem o acesso à informação essencial para a implementação do Subsistema de Alerta de Risco;
- Maior compromisso e participação das entidades essenciais na implementação de Subsistemas de Alerta de Risco, que contribua para um efetivo modelo de intervenção integrada;
- Incrementar respostas e soluções habitacionais – Política Social de Habitação.
- Promoção a articulação entre entidades públicas e privadas, visando a conjugação e rentabilização dos recursos;
- Análise e divulgação de boas práticas em encontros com outros CLAS;
- Promoção de ações de sensibilização/educação da comunidade para as questões da prevenção.

## Plano de Ação NPISA Barreiro 2023-2024

### Eixo 1 – PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO FENÓMENO E MONITORIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

Objetivos	Ações/atividades	Calendário	Entidades/parceiros Envolvidos	Metas	Indicadores
<b>E1. Obj. 1:</b> Promover o conhecimento sobre a dimensão e natureza do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo	1. Continuar a divulgar o conceito de PSSA junto das entidades parceiras e da comunidade em harmonia com a ENIPSSA	2023 - 2024	NPISA CLASB	Uniformizar o conceito de pessoa em situação de sem abrigo junto das entidades parceiras e da comunidade	- N.º de Entidades abrangidas - N.º de publicações nos meios de comunicação social/redes sociais
	2. Garantir a inclusão de indicadores de caracterização da problemática no diagnóstico social ou em documentos complementares da rede social.	jan. – out. 2023	NPISA CLASB	Assegurar que o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e outros documentos da Rede Social integram indicadores de caracterização do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo e dos respetivos fatores de risco;	Nº de instrumentos da Rede Social que integram os indicadores de risco e de caracterização do fenómeno;
	3. Manutenção do Sistema de Informação Local: - Registo das PSSA na Base de Dados do NPISA até estar concluída a transição plena para a Plataforma Aidhound da ENIPSSA; - Registo das PSSA na Plataforma Aidhound – Sistema de Informação de Gestão de Casos	jan. – out. 2023  out.2023 – dez. 2024	NPISA (Entidade Coordenadora e TGC)  GIMAE-ENIPSSA	Garantir a monitorização do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo entre 2023 e 2024, através da recolha e análise da informação em instrumentos específicos e gestão da base de dados concelhia/Plataforma Aidhound	- 100% dos TGC do NPISA Barreiro acedem e utilizam os instrumentos específicos de caracterização e monitorização do fenómeno; - 100% das PSSA sinalizadas à coordenação do NPISA estão inseridas e caracterizadas na base de dados concelhia /Plataforma Aidhound
	4. Desenvolver pelo menos 2 ações anuais de Sensibilização/Educação da comunidade para as questões de inserção relativamente às PSSA, apresentando, caso se proporcione, candidatura a linhas de financiamento europeu/nacional (PRR, Portugal 2030) para a dinamização de ações de sensibilização, dirigidas à comunidade local	2023 - 2024	Projeto “Ser Casa Barreiro”  CLASB  NPISA	Promover a sensibilização e a mobilização da comunidade sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, tendo em vista o combate à discriminação;	- Nº de ações de sensibilização realizadas por ano de vigência do Plano (Escolas, Associações) - Nº de campanhas, notícias, boas-práticas nas Redes Sociais do Município e das entidades parceiras do NPISA e da Rede Social e/ou nos Órgãos de Comunicação (OCS) locais e regionais - Nº de Avisos de Concurso.



<b>Objetivos</b>	<b>Ações/atividades</b>	<b>Calendário</b>	<b>Entidades/parceiros Envolvidos</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>
<b>E1. Obj. 1 (Cont.:</b> Promover o conhecimento sobre a dimensão e natureza do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo	5. Participar em reuniões, partilhar conhecimento e experiências e articular a intervenção com outros NPISAS, designadamente ao nível do Grupo de NPISAS Sul	2023 - 2024	NPISA Barreiro (Entidade Coordenadora e Entidades Parceiras)  NPISAS	Assegurar a articulação da estrutura do NPISA do Barreiro com os restantes NPISA nacionais, em particular com os da Área Metropolitana de Lisboa	A coordenação do NPISA garante a articulação com as restantes estruturas NPISA através da participação em pelo menos 80% das reuniões propostas/a propor e da resposta a 100% das solicitações;
	6. Manter uma ligação estreita, de comunicação e articulação, com o GIMAE	2023 - 2024	NPISA  GIMAE	Assegurar a todo o momento uma comunicação eficiente entre o NPISA Barreiro e o GIMAE para a qualificação da intervenção;	A coordenação do NPISA garante 100% das respostas a todas as solicitações do GIMAE da ENIPSSA;
	7. Apresentar e analisar em sede de NE do CLASB os planos de ação e os relatórios de monitorização do NPISA	abril 2023/24 (PA)  jan.2024 (RMA)	NPISA  CLASB/NE	Garantir que o Núcleo Executivo do CLASB acompanha a implementação do Plano;	Durante a vigência do Plano o NE do CLASB recebe o Plano de Ação e Relatórios de Avaliação e Monitorização do fenómeno;
	8. Realizar um seminário com vista à partilha de boas práticas e disseminação de conhecimento	mar. a jun. 2023	Projeto "Ser Casa Barreiro" CMB NPISA	Garantir a preparação, divulgação e realização do Seminário	- Seminário realizado em junho; - Nº de participantes; - Inquéritos de satisfação

**Eixo 2 – QUALIFICAÇÃO DA INTERVENÇÃO - Assegurar a existência de condições que garantam a promoção de autonomia através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico**

<b>Objetivos</b>	<b>Ações/atividades</b>	<b>Calendário</b>	<b>Entidades/parceiros Envolvidos</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>
<b>E2. Obj. 1:</b> Fomentar o envolvimento, a participação e o compromisso com o NPISA e promover a reflexão e a adoção do modelo de intervenção e acompanhamento integrado, potenciando sinergias, competências e recursos locais	1. Reuniões de trabalho mensais do GO e trimestrais do GE do NPISA Barreiro	2023 - 2024	NPISA	Consolidar o modelo de intervenção e acompanhamento integrado do NPISA	Nº de Reuniões realizadas
	2. Consolidar procedimentos e circuitos de referência/articulação entre os Gestores de Caso ou Entidades de Intervenção Inicial e as respostas sociais/serviços existentes em todas as áreas de intervenção	2023 - 2024	NPISA CLASB	Agilizar a articulação entre as entidades públicas e privadas visando a conjugação e rentabilização de recursos e a resposta célere às PSSA	Procedimentos estabelecidos e Fluxogramas elaborados
<b>E2. Obj.2.:</b> Garantir a eficácia e a eficiência na intervenção	1. Assegurar a existência de recursos qualificados essenciais para a intervenção com PSSA, nomeadamente na dimensão do acompanhamento psicossocial	2023 - 2024	NPISA  CMB  Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem abrigo	- O Barreiro apresenta uma rede de gestores de caso qualificada e adequada às necessidades existentes, assegurando que pelo menos 95% das pessoas sinalizadas na situação de sem abrigo têm um TGC atribuído  - Foram efetuadas diligências com vista à constituição de uma bolsa de psicólogos com vista a assegurar um acompanhamento psicoterapêutico de PSSA	- Nº de PSSA sinalizadas; - Nº de PSSA com gestor de caso atribuído. - Definição e apresentação ao CLASB de um projeto para a criação de uma bolsa de psicólogos para acompanhamento psicoterapêutico de PSSA; - Nº de parcerias estabelecidas para a constituição da bolsa de psicólogos.
	2. Apresentação de Candidatura a linhas de financiamento europeu/nacional (PRR, Portugal 2030, ISS) que assegure a manutenção e/ou reforço de uma equipa de gestores de casos que acompanhem PSSA e que trabalhem processos individuais de inserção com vista à sua integração social.				Nº de Avisos de Concurso

Objetivos	Ações/atividades	Calendário	Entidades/parceiros Envolvidos	Metas	Indicadores
<b>E2. Obj.2 (Cont.):</b> Garantir a eficácia e a eficiência na intervenção	3. Assegurar a definição e implementação de planos individuais de inserção (PII), com base numa avaliação diagnóstica multifatorial;	2023 - 2024	Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem-abrigo NPISA	Assegurar que durante a vigência do Plano 80% das pessoas sinalizadas na situação de sem-abrigo, com gestor de caso atribuído, acordaram um PII;	- Nº de PSSA com gestor de caso atribuído; - Nº de PSSA com PII
	4. Realizar uma intervenção integrada em situação de rua e ao nível do acompanhamento das pessoas em situação de sem-abrigo	2023 - 2024	Projeto “Ser Casa Barreiro” NPISA (Equipas Técnicas de Emergência) Entidades com intervenção social direta na comunidade Linha 144 CMB	- No âmbito do Plano, 80% das pessoas em situação de sem-abrigo, acedem aos recursos sociais concelhios independentemente da sua situação de legalidade no país. - Prevenir a exclusão social definitiva, através de uma intervenção multidisciplinar que vá ao encontro das necessidades das PSSA que permanecem na rua	- Nº de PSSA sinalizadas; - Nº de PSSA que acedem a pelo menos 1 das respostas sociais concelhias;
<b>E2. Obj.3.:</b> Promover a Qualidade Técnica da Intervenção	1. Promover a divulgação de ações de formação externas e internas	2023 - 2024	Coordenação do NPISA  GIMAE	Garantir a divulgação aos profissionais das entidades concelhias que integram o NPISA, e especialmente aos gestores de caso, dos cursos/sessões de formação especializados a serem desenvolvidos e ou promovidos pelo GIMAE da ENIPSSA;	A coordenação do NPISA garante a divulgação de 100% dos cursos de formação propostos pelo GIMAE da ENIPSSA
	2. Assegurar Formação especializada inicial e contínua das Entidades Parceiras do NPISA e das Equipas de Gestão de Caso		NPISA  GIMAE	Disponer de uma intervenção técnica qualificada ao nível da prevenção de situações de sem-abrigo e do acompanhamento dos/as utentes.	- N.º de Ações de Formação Frequentadas - N.º de Participantes do NPISA Barreiro
<b>E2. Obj.4.:</b> Proporcionar o acesso a respostas ocupacionais adequadas as PSSA	1. Assegurar a continuidade de funcionamento de um fórum ocupacional para as PSSA, com linhas de financiamento europeu/nacional (PRR, Portugal 2030, outros) com vista a reabilitação das suas capacidades e competências sociais, através do desenvolvimento de diversas atividades estruturadas e adaptadas a população alvo	jul.2023 – dez.2024	CMB  ISS  ENIPSSA  Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem-abrigo	Barreiro tem uma resposta diurna ocupacional que promove ações de capacitação à medida das PSSA e que promovem a sua inserção	Espaço Diurno Ocupacional direcionado para a capacitação de PSSA em funcionamento

Objetivos	Ações/atividades	Calendário	Entidades/parceiros Envolvidos	Metas	Indicadores
<b>E2. Obj.5.:</b> Promover o acesso e fomentar o aumento de soluções de alojamento diferenciado, transitório, permanente e à medida, com base na natureza e diversidade das pessoas em situação de sem abrigo	<b>1.</b> Assegurar que as pessoas em situação de sem abrigo sinalizadas na vigência deste Plano, com gestor de caso atribuído e PII ativo, e se integrarem os critérios, têm pedido de habitação social a entidades proprietárias/gestoras de património de habitação social (CMB, IHRU, IGFSS; ISS), ou estão integrados na família	2023 - 2024	Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem abrigo NPISA CMB IHRU IGFSS ISS - ENIPSSA	Todas as PSSA sinalizadas, com gestor de caso atribuído e plano de intervenção individual ativo, e se integrarem os critérios, encontram-se registados e referenciados para habitação, ou integrados na família	Nº de PSSA sinalizadas, com gestor de caso atribuído e PII ativo, e que reúnem critérios/Nº de PSSA com gestor de caso atribuído e plano de intervenção individual ativo, e que reúnem critérios, registadas e referenciadas para habitação social, ou integrados na família
	<b>2.</b> Providenciar a referenciação de PSSA, que reúnam os critérios, estabelecidos, para vagas disponíveis no Projeto Recomeçar – Apartamentos Partilhados	2023 - 2024	Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem abrigo Associação NÓS NPISA	10% das PSSA referenciadas encontram-se integradas em Apartamentos Partilhados	Nº de referenciações/Nº de PSSA que acedem aos Apartamentos partilhados
	<b>3.</b> Desenvolver diligências e criar condições para o aumentar, através de candidaturas a linhas de financiamento, o acesso a soluções de habitação diferenciada, priorizando alojamento permanente e individualizado (modelo housing first)	2023 - 2024	Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem abrigo NPISA CMB IHRU ISS – ENIPSSA	O Barreiro apresenta projetos para aumentar o alojamento à medida para PSSA, com capacidade para a integração de pelo menos 2 situações, onde está diagnosticada doença mental ou outras comorbilidades graves	Nº de Avisos de Concursos abertos/Nº de projetos apresentados
	<b>4.</b> Implementação de uma resposta de Comunidade de Inserção, aprovada no âmbito do PRR	2024	CMB CRIVA NPISA ISS	Comunidade de Inserção implementada	Nº de vagas criadas e com acordo de cooperação
	<b>5.</b> Desenvolver diligências e criar condições para criar, através de candidaturas a linhas de financiamento, uma solução de alojamento de emergência social	2023 - 2024	Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem abrigo NPISA, CMB IHRU ISS – ENIPSSA	O Barreiro apresenta um projeto para criar um Centro de Alojamento de Emergência Social	Nº de Avisos de Concursos abertos/Nº de projetos apresentados
	<b>6.</b> Identificar possíveis medidas de incentivo ao arrendamento de habitação a PSSA	2024	Entidades com intervenção social direta com as PSSA, integrantes do NPISA	Apresentação de possíveis medidas de incentivo ao arrendamento de habitação a PSSA	Nº de possíveis medidas apresentadas

Objetivos	Ações/atividades	Calendário	Entidades/parceiros Envolvidos	Metas	Indicadores
<b>E2. Obj.6.:</b> Promover a autonomização das pessoas em situação de sem-abrigo alvo de intervenção;	1. Acompanhar e trabalhar as competências das pessoas integradas em Apartamentos Partilhados, de acordo com o PII definido com a pessoa e o contrato de prestação de serviços	2023 - 2024	Projeto Recomeçar – Apartamentos Partilhados  Entidades com intervenção social direta na comunidade NPISA	As pessoas abrangidas pelo Projeto Recomeçar – Apartamentos Partilhados correspondem a processos de estabilização individual e de autonomização, no limite temporal estabelecido para a resposta (6 meses, podendo ser renovável por igual período nos casos que se justifique)	- Nº de PSSA integradas em AP a 31 de dez. de 2022; - Em 30 de jun. de 2023, 70 % das PSSA integradas em AP até 31 de dez. de 2022 conseguem organizar áreas de acordo com o PII e autonomizar-se da resposta - Nº de pessoas integradas em AP a partir de 01 de jan. de 2023 - 90% das pessoas integradas em AP, a partir de 01 de jan. de 2023, conseguem organizar áreas de acordo com o PII e autonomizar-se da resposta, dentro dos respetivos limites temporais estabelecidos.
	2. Acompanhar e trabalhar as competências das pessoas integradas no Projeto Piloto de Housing First, de acordo com o PII definido com a pessoa e o contrato de prestação de serviços	2023 - 2024	Projeto “Ser Casa Barreiro” Entidades com intervenção social direta na comunidade NPISA	Em 2024, as pessoas integradas em Housing First correspondem a processos de estabilização individual, nomeadamente em termos habitacionais	As PSSA integradas em HF conseguem organizar 80% diferentes áreas da sua vida (ex: áreas de acordo com o PII)
	3. Acompanhar e trabalhar as competências de pessoas com proveniência na situação de sem-abrigo, que possam vir a integrar, eventualmente, fogos de habitação social, de acordo com o PII definido com a pessoa e o contrato de prestação de serviços	2024	TGC/Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem abrigo  CMB	As pessoas que, eventualmente, venham a integrar fogos de habitação social, com proveniência na situação de sem-abrigo, mantêm o acompanhamento psicossocial, pelo menos 1 vez por mês pós realojamento acordado no Plano Individual de Inserção;	- Nº de visitas domiciliárias realizadas/mês, por alojamento; - Nº de acompanhamentos por mês realizados por alojamento;
<b>E2. Obj.7.:</b> Assegurar o acesso aos cuidados de saúde das pessoas em situação de sem abrigo	1. Articulação com o representante do ACES AR no NPISA	2023 - 2024	TGC/Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem abrigo  ACES AR	Em 2024 as pessoas em situação de sem-abrigo estão inscritas nos Centros de Saúde da área de permanência e acedem aos cuidados de saúde primários do SNS;	- 80% das PSSA estão inscritas nos Centros de Saúde da área de permanência; - 50% das PSSA acedem aos cuidados de saúde primários do SNS;

Objetivos	Ações/atividades	Calendário	Entidades/parceiros Envolvidos	Metas	Indicadores
<b>E2. Obj.7 (Cont.):</b> Assegurar o acesso aos cuidados de saúde das pessoas em situação de sem abrigo	<b>2.</b> Articulação com Elemento Focal do NPISA para a área da Saúde Mental	2023 - 2024	TGC/Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem abrigo ACES AR CHBM/DPSM	Em 2024, as pessoas sinalizadas como em situação de sem-abrigo com sinais de doença mental têm acesso a consultas da especialidade, a diagnóstico e a acompanhamento/ tratamento;	- 60% das pssa com sinais de doença mental acedem a consulta de especialidade e a diagnóstico clínico; - 20% mantêm acompanhamento regular na especialidade;
	<b>3.</b> Desenvolver diligências no sentido de facilitar o acesso a tratamento médico dentário as PSSA, através do SNS ou parcerias com entidades privadas recorrendo, caso se proporcione, a candidaturas a linhas de financiamento para projetos nesta área.	2023 – jun.2024	NPISA  TGC/Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem abrigo  ACES AR	As PSSA em acompanhamento têm acesso a cuidados de saúde oral	20% das PSSA com problemas de saúde oral acedem a consulta e a tratamento de saúde oral
	<b>4.</b> Assegurar e potenciar parcerias existentes na área da saúde	2023 - 2024	Rotary Clube do Barreiro Farmácia Fórum Ótica Milheiro Projeto “Ser Casa Barreiro” NPISA	Manter os apoios existentes e, se possível, alargar e diversificar parcerias	- Nº de Entidades parceiras e tipologias de apoios abrangidos; - Nº de PSSA apoiadas; - Nº de apoios atribuídos.
<b>E2. Obj.8.:</b> Promover a inserção profissional das Pessoas em Situação de Sem Abrigo	<b>1.</b> Encaminhar e integrar PSSA em soluções de capacitação/educação e programas e medidas ativas de emprego e formação, de acordo com o seu perfil de competências e de empregabilidade	2023 - 2024	TGC/Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem abrigo; EFP: Serviço de Emprego do Barreiro; CLASB/NPISA; REBM; Centros Qualifica; Agrupamentos de Escolas; Empresas	Capacitação e formação pessoal, emocional, profissional e cognitiva das PSSA acompanhadas pelo NPISA inserção profissional de PSSA aptas para o mercado de trabalho	Nº de PSSA envolvidos em soluções de capacitação  Nº de ações dinamizadas  Nº de PSSA inseridas profissionalmente
	<b>2.</b> Articulação com interlocutor do IEFP e parceiros da área da educação/formação				
	<b>3.</b> Dinamização de atividades de capacitação e/ou formação destinadas às PSSA				

### Eixo 3 – PREVENÇÃO PARA A SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

Objetivos	Ações/atividades	Calendário	Entidades/parceiros Envolvidos	Metas	Indicadores
<b>E3. Obj.1.</b> Desenvolver iniciativas que permitam prevenir a condição de sem abrigo;	1. Influenciar a definição e a promoção de medidas de política pública e instrumentos de apoio com vista à operacionalização de sistemas de alerta de risco e à prevenção da condição de sem-abrigo	2023 - 2024	CLASB CMB ISS - ENIPSSA MJ (Juízo Cível da Moita) Balcão Nacional de Arrendamento IHRU CLDS 4G Barreiro “COMSIGO” Equipa de Protocolo de RSI da Associação NÓS Associação de Proprietários do Barreiro	Promoção de medidas de apoio e do acompanhamento integrado a pessoas singulares e famílias identificadas como em situação de risco, designadamente de risco associado a situações a desocupação de imóvel, sem alternativa habitacional.  Criar condições para uma efetiva monitorização e acompanhamento das situações de risco.	- Nº de medidas/programas e de respostas/soluções habitacionais incrementadas  - O CLASB adota os indicadores de risco para a situação de sem-abrigo da ENIPSSA;  - Nº de entidades essenciais envolvidas e que participam na implementação do Subsistema de Alerta de Risco
	2. Adotar os indicadores de risco para a situação de sem-abrigo da ENIPSSA;				
	3. Identificar e mobilizar os recursos necessários à operacionalização do Subsistema de Alerta de Risco do Concelho do Barreiro;				
	4. Promover a articulação entre entidades públicas e privadas, visando a conjugação e rentabilização dos recursos.	2023 - 2024	CLASB CMB ISS - ENIPSSA MJ (Juízo Cível da Moita) Balcão Nacional de Arrendamento IHRU CLDS 4G Barreiro “COMSIGO” Equipa de Protocolo de RSI da Associação NÓS Associação de Proprietários do Barreiro	Maior envolvimento, participação e articulação das entidades essenciais na implementação do Subsistema de Alerta de Risco, que contribua para um efetivo modelo de intervenção integrada  Conhecimento do nº de pessoas/AF em risco face à situação de sem abrigo, tipologia e características do AF, designadamente as situações associadas à desocupação de imóvel, sem alternativa habitacional  Prevenir a condição de sem-abrigo	- Nº de TGC/Equipa de Gestores de Caso afetos à gestão e operacionalização do subsistema de alerta de risco, designadamente ao nível do acompanhamento e intervenção junto de agregados familiares em situação de risco associado à desocupação de imóvel, sem alternativa habitacional.  - O CLASB regista e monitoriza a evolução das situações identificadas nestes indicadores por ano, designadamente as situações de risco associado à desocupação de imóvel, sem alternativa habitacional: I) Dívidas com a habitação, relativas a renda ou hipoteca. II) Necessidade
	5. Registar e monitorizar a evolução das situações identificadas nestes indicadores por ano, designadamente as situações de risco associado a situações de desocupação de imóvel, sem alternativa habitacional, no âmbito do Subsistema de Alerta de Risco de Situações de Sem Abrigo do Barreiro, mantendo atualizado o diagnóstico relativo as situações de risco				
	6. Acompanhar situações identificadas como em risco ou vulnerabilidade para a condição de sem abrigo, designadamente as situações de risco associado a situações de desocupação de imóvel, sem alternativa habitacional, no âmbito do				

	<p>Subsistema de Alerta de Risco de Situações de Sem Abrigo do Barreiro</p>			<p>regular de apoio económico para a manutenção do alojamento, por insuficiência económica. III) Por execução de hipoteca ou processo judicial para a ação de despejo habitacional. IV) Despejo habitacional por indicação do senhorio, nos casos de existência, ou não, de contrato de arrendamento. V) Ocupação ilegal de uma habitação.</p> <p>- O CLASB, através de instituições parceiras, acompanha 60 % das situações identificadas como em risco ou vulnerabilidade para a condição de sem-abrigo, no âmbito do Subsistema de Alerta de Risco de Situações de Sem Abrigo do Barreiro</p> <p>- Nº de pessoas em risco apoiadas e /ou integradas em respostas/soluções habitacionais.</p>
--	---	--	--	---